



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 6 de março de 2025.

Of. nº 63/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 51/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento – PT e Coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado – MDB; solicitando-nos que sejam adotadas medidas para a implementação e ampla divulgação do uso da receita médica digital com QR code nas unidades de saúde do município e farmácia municipal; após analisa-la, **informamos** que a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, irá elaborar estudo da viabilidade de sua implementação e, assim, averiguar a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	06/03/2025
	12h 50min
2361 fabiano	